

#### ATA N.º 14/2025

---- Reunião ordinária do dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco.-----

---- No dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e quinze minutos.-----

---- Foi registada a falta justificada de Eliana Machado.-----

#### Ordem de Trabalhos

- Incentivo ao Abate de Javalis (Sus scrofa) – Candidaturas-----
- Ficavouga Sever do Vouga 2025 – Normas de Participação-----
- Autorização de Recrutamento – Técnico Superior de Comunicação-----
- Autorização de Recrutamento – Técnico Superior de Engenharia Florestal-----
- Vouga Sport Clube – Alteração de Deliberação-----
- Apoio ao Arrendamento – Candidatura-----
- Habitação Solidária Vida 2025-----
- ACRPV – Apoio ao Investimento-----
- CDC de Paradela do Vouga – Apoio ao Investimento-----
- Aditamento ao Contrato de Arrendamento (Edifício Finanças)-----

#### Período de Antes da Ordem do Dia

##### Resumo Diário de Tesouraria:

Em 04 de julho de 2025, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 6 975 224,99 (seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro euros e noventa e nove centimos) e operações não orçamentais = € 982 119,78 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e dezanove euros e setenta e oito centimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 04 de julho de 2025, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 4 715 474,86 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e seis centimos).-----

##### Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

– Conta Corrente dos Fundos Disponíveis;-----

– Bens e Serviços – Procedimentos Ativos.-----

##### Intervenções:

Não foi registada qualquer intervenção neste período.-----

#### Período da Ordem do Dia

Incentivo ao Abate de Javalis (Sus scrofa) – Candidatura: - Ao abrigo do artigo 4º do Regulamento de Atribuição de Incentivos ao Abate de Javalis (Sus scrofa), o órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder ao pagamento do incentivo, ao Clube de Caça e Pesca de Rocas do Vouga e Couto de Esteves, num valor total de € 110,00 (cento e dez euros), pelo abate de 1 javali fêmea e 2 javalis machos.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Ficavouga Sever do Vouga 2025 – Normas de Participação: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, as Normas de Participação da Ficavouga Sever do Vouga 2025, aprovadas através de Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de junho de 2025.---

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

**Autorização de Recrutamento – Técnico Superior de Comunicação:** - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a abertura de um procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, com licenciatura em comunicação e relações-públicas, para o exercício de funções afeto à Comunicação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

**Autorização de Recrutamento – Técnico Superior de Engenharia Florestal:** - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a abertura de um procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, com licenciatura em engenharia florestal, para o exercício de funções afeto ao Núcleo de Florestas e Agricultura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

**Vouga Sport Clube – Alteração de Deliberação:** - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a alteração da deliberação tomada em reunião de Câmara de 14 de maio de 2025, pelo facto de a mesma não conter o valor do apoio a conceder, passando a mesma a ler-se da seguinte forma:-----

**Vouga Sport Clube – Apoio:** - No âmbito do WRC Rally de Portugal 2025 – Vodafone, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, conceder o seguinte apoio ao Vouga Sport Clube, que totaliza no valor de € 15 950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta euros), através da celebração de um protocolo e entrega de um relatório e provas das despesas realizadas:-----

- Contratação de marshals (oficiais de prova);-----
- Contratação de segurança;-----
- Alimentação;-----
- Combustível;-----
- Deslocações nos troços SS10 e SS11;-----
- Sinalização dos locais e identificação de profissionais.-----

O Vereador José Almeida e Costa não participou na discussão e votação deste ponto.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva e Paula Coutinho.-----

**Apoio ao Arrendamento – Candidatura:** - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do apoio ao arrendamento urbano, no valor de € 100,00 (cem euros) ao candidato que consta na Informação n.º 31/25/ASCTJ, com efeitos a partir do mês de agosto de 2025. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

**Habitação Solidária Vida 2025:** - Com vista a dar continuidade ao apoio social a famílias carenciadas, no âmbito das atribuições e competências cometidas ao Município, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a celebração de um protocolo, entre o Município, a Fundação de Edite Costa Matos – Mão Amiga e a Universidade de Aveiro, que tem como objetivo estabelecer os termos de colaboração entre as três entidades na reabilitação de uma habitação degradada de uma família do concelho. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do apoio do Município, no valor de € 4 000,00 (quatro mil euros), na forma de transferência, a ser pago de acordo com a dotação disponível, até ao final do acordo a celebrar.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

ACRPV – Apoio ao Investimento: - Considerando o pedido apresentado pela ACRPV – Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga, relacionado com a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de restauro e beneficiação no pavilhão gimnodesportivo, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 10 000,00 (dez mil euros), para aquela associação poder fazer face às despesas inerentes à realização daquelas intervenções, através da celebração de um contrato de apoio ao investimento, cujo pagamento será efetuado nos seguintes termos:-----

- a) 75% após a assinatura do contrato de apoio ao investimento;-----
- b) 25% após a apresentação de um relatório onde se demonstre a realização das intervenções no pavilhão gimnodesportivo, a publicitação do apoio, acompanhado de fotocópias dos documentos de despesa e fotografias dos trabalhos realizados.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

CDC de Paradela do Vouga – Apoio ao Investimento: - Considerando o pedido apresentado pelo Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga, relacionado com a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de restauro e beneficiação da sua sede, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 6 000,00 (seis mil euros), para aquela associação poder fazer face às despesas inerentes à realização daquela intervenção, através da celebração de um contrato de apoio ao investimento, cujo pagamento será efetuado nos seguintes termos:-----

- a) 75% após a assinatura do contrato de apoio ao investimento;-----
- b) 25% após a apresentação de um relatório onde se demonstre a realização das intervenções na sede, a publicitação do apoio, acompanhado de fotocópias dos documentos de despesa e fotografias dos trabalhos realizados.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Aditamento ao Contrato de Arrendamento (Edifício Finanças): - A Câmara Municipal tomou conhecimento da minuta do aditamento ao contrato de arrendamento não habitacional, a celebrar entre o Município e a Autoridade Tributária e Aduaneira, referente ao edifício registado sob o artigo matricial número 1334, onde funciona o Serviço de Finanças.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----